

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA UMA TEMÁTICA RECORRENTE: EMANCIPAÇÃO DA MULHER ENQUANTO PRESSUPOSTO DA CIDADANIA

Luciane de Freitas Mazzardo*
Marli Marlene Moraes da Costa**

CONTEMPORARY CHALLENGES TO A RECURRING THEME: WOMEN'S EMANCIPATION AS A CONDITION OF CITIZENSHIP

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO. 1 OS CONDICIONAMENTOS HISTÓRICOS E SOCIOCULTURAIS: IDENTIDADES SILENCIADAS. 2 A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES ENQUANTO PRESSUPOSTO DA CIDADANIA. 3 AS RACIONALIDADES MASCULINAS E AS ATUAIS FORMAS DE SUBJUGAÇÃO/ESCRavidÃO FEMININA. CONSIDERAÇÕES FINAIS. REFERÊNCIAS.

RESUMO: O mundo, em sua conformação atual, alberga muitas vicissitudes e contradições, ancoradas em condicionantes históricos, socioculturais, econômicos e religiosos, que se manifestam em um quadro de severas desigualdades sociais. Com suporte nessa premissa inicial, o presente trabalho busca investigar o quanto essa herança

* Mestranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, área de concentração Direitos Sociais e Políticas Públicas, na linha de pesquisa de Políticas Públicas de Inclusão Social, orientada pela Pós-Doutora Marli Marlene Moraes da Costa. Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Graduada em Direito pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA. Especialista em Fundamentos da Educação pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA. Especialista em Supervisão Escolar pela Universidade Cândido Mendes - UCAM/RJ. Professora do Curso Normal - IEEOB - Formação de Professores em Educação Básica, na área de Fundamentos da Educação, disciplinas de Didática, Psicologia Educacional e Políticas Públicas Educacionais. Tem experiência na área de Direito Civil e Processual Civil, com ênfase na área do Direito de Família, Direitos Humanos das Mulheres, Direito da Criança e do Adolescente e Justiça Restaurativa, com trabalhos e capítulos de livros apresentados e publicados em eventos nacionais e internacionais. Integrante do Grupo de Pesquisas certificado pelo CNPq: Direito, Cidadania e Políticas Públicas do Programa de Pós-graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, coordenado pela Pós-Doutora Marli Marlene Moraes da Costa. Advogada.

** Pós-Doutora em Direito pela Universidade de Burgos/Espanha, com Bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, professora da graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Professora da Graduação em Direito na Fundação Educacional Machado de Assis de Santa Rosa – FEMA. Coordenadora do Grupo de Estudos “Direito, Cidadania e Políticas Públicas” da UNISC. Psicóloga com Especialização em Terapia Familiar – CRP nº 07/08955. Autora de livros e artigos em revistas especializadas. Coordenadora do Projeto de Extensão financiado pelo Programa de Apoio a Projetos de Extensão para o Desenvolvimento Social – PAPEDS: “O brincar e a construção da cidadania nas escolas”. Integrante do projeto Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS): “Relações de Gênero e Sistema Penal: violência e conflitualidade nos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”. Subcoordenadora do Projeto de Implementação do Centro Integrado de Políticas Públicas – CIEPP na UNISC – com verba da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. Coordenadora do Projeto: “O Direito de proteção contra a exploração do Trabalho Infantil e as Políticas Públicas de Saúde no Brasil”, em parceria com a OIT e o Instituto Ócio Criativo – IOC. E-mail: marlicosta15@yahoo.com.br.

intergeracional, de conceitos incorporados e (re)produzidos no imaginário coletivo, faz com que as assimetrias e opressões de gênero subsistam em diversos níveis do tecido social, anteparando o processo emancipatório e o exercício de substancial parcela de direitos legais de cidadania por parte das mulheres, sujeitos historicamente discriminados por padrões sexistas. Na sequência, abordam-se os desafios vislumbrados nos discursos hegemônicos e canais midiáticos no tocante à difusão de uma cultura de estereótipos e preconceitos que militam em desfavor das mulheres, configurando novas formas de subjugação feminina. Trata-se de um trabalho de natureza bibliográfica, que utiliza o método de abordagem dedutivo, por meio de reflexões críticas sob a perspectiva de autores como Sen, Vieira, Bauman, Santos, Perrot, Foucault, Beauvoir, Eisler e Bourdieu, entre outros, com suas fundamentadas contribuições à análise da temática, que permanece desafiadora.

Palavras-chave: Cidadania. Emancipação Feminina. Igualdade de Gênero.

ABSTRACT: The world in its present conformation, houses many vicissitudes and contradictions, anchored in historical, socio-cultural, economic and religious constraints, manifested in a framework of severe social inequalities. Supported in this initial premise, the present study investigates how this intergenerational inheritance, embedded concepts and (re) produced in the collective imaginary, causes of gender inequalities and oppression prevail at different levels of the social fabric, grounding the emancipatory process and the exercise of substantial portion of legal citizenship rights for women, subject historically discriminated sexist patterns. Following, is addressing the challenges envisioned in the hegemonic discourses of media channels as regards the dissemination of a culture of stereotypes and prejudices that militate disfavoring women, configuring new forms of female subjugation. It is a bibliographical work, using deductive approach method, by critical reflections from the perspective of authors as Sen, Vieira, Bauman, Santos, Perrot, Foucault, Beauvoir, Eisler and Bourdieu, among others, with its reasoned contributions to the analysis of this thematic, that remains defiant.

Keywords: Citizenship. Women's emancipation. Gender Equality.

INTRODUÇÃO

“A modernidade na sua versão líquida é uma espécie de espora, não um obstáculo, para o pensamento crítico. A modernidade fornece alimento à crítica em volumes jamais verificados. A crítica segue de perto e prontamente cada revolução no itinerário sinuoso do modo de vida humano. É muito presunçoso anunciar a morte do pensamento crítico. O único problema é a fragilidade dos laços que o conectam ao momento, a mudança histórica. Como disse antes, as conexões herdadas já não funcionam adequadamente, enquanto as novas ainda estão à espera para se tornar efetivas.” (Zygmunt Bauman)

As epígrafes selecionadas para este estudo servem para ilustrar a relação dialógica entre o texto e o contexto da temática que se propõe investigar - a condição da mulher -, que, em sua extensa trajetória, segue marcada por muitas lutas, abnegação e desigualdade, pontos ainda distantes de superação.

Embora com avanços consideráveis no que tange ao reconhecimento de direitos, a população feminina continua sendo alvo de aviltamentos e discriminações de todo tipo, que obstaculizam o exercício de uma cidadania ativa, tema que atrai inesgotáveis e abrangentes discussões, tendo em vista os desafios transpostos para o século XXI. Como bem anuncia Bauman em entrevista a Giron (2014), as conexões herdadas já não funcionam mais, urge a abertura de espaço para que se efetivem as novas.

Nesse contexto, pautando-se numa variada análise bibliográfica, aliada ao método de abordagem dedutivo, o presente estudo traz como premissa a influência dos condicionantes históricos, socioculturais, econômicos e religioso, porquanto formadores de uma herança intergeracional de conceitos incorporados e (re)produzidos no imaginário coletivo, que afetam sobremaneira o fruir dos direitos por parte das mulheres.

Dessa forma, prospectando as mudanças socioculturais que ainda esperam para ser implementadas neste novo século, o presente estudo trata, inicialmente, dos diversos condicionantes que permeiam as relações sociais e familiares na contemporaneidade, passando por um sucinto relato das empreitadas a caminho da ruptura dos círculos de dominação masculino/feminino, arrematando com uma análise dos discursos hegemônicos propagadores de signos sociais que se prestam a reforçar a condição das mulheres enquanto sujeitos historicamente discriminados por padrões sexistas, até a conclusão, que encerra um conjunto de ações propositivas em favor da condição emancipatória feminina enquanto pressuposto do livre exercício da cidadania.

1 OS CONDICIONAMENTOS HISTÓRICOS E SOCIOCULTURAIS: IDENTIDADES SILENCIADAS

"Quando duas categorias humanas se acham em presença, cada uma delas quer impor à outra a sua soberania; quando ambas estão em estado de sustentar a reivindicação, cria-se entre elas, seja na hostilidade, seja na amizade, sempre em tensão, uma relação de reciprocidade. Se uma das duas é privilegiada, ela domina a outra e tudo faz para mantê-la na opressão. Compreende-se, pois, que o homem tenha tido vontade de dominar a mulher. Mas que privilégio lhe permitiu realizar essa vontade?" (Simone Beauvoir)

De acordo com o que elucida Beauvoir (1983), desde os primórdios da humanidade, o pretense privilégio biológico possibilitou aos homens se afirmarem como sujeitos soberanos, sem nunca abdicarem dessa vantagem, enquanto a mulher foi “condenada a desempenhar o papel do Outro”, a possuir apenas uma força precária – de escrava ou ídolo, sem a possibilidade de escolher seu próprio destino (BEAUVOIR, 1983, p. 97).

Igualmente, importa registrar a existência de estudos apontando que nem sempre foi assim. Eisler (2007, p. 30) relata a existência de “sociedades nas quais a diferença não equivale necessariamente a inferioridade ou superioridade”, ou seja, sociedades que seguiam o modelo da parceria entre homens e mulheres, levando em conta que a primeira representação de poder divino em forma humana foi feminina e não masculina. Seguindo esse viés, Maturana (2004, p. 40) reforça a existência de uma “cultura matrística européia pré-patriarcal”, a qual, mesmo que não se tenha acesso direto, a reconstrução que se deu por meio de restos arqueológicos comporta tal conclusão. Com base nisso, afirma que não fazia parte da vida cotidiana dos povos matrísticos¹ o desejo de poder e dominação recíproca, e sim o desenvolvimento da vida em uma rede harmônica de relações de complementaridade entre os sexos.

Esse período de considerável igualdade entre homens e mulheres findou por ocasião do gradual deslocamento do sistema de caça e coleta - em que ambos os sexos trabalhavam e contribuíam com bens econômicos – para o sistema agrícola, mais

¹ A sociedade matrística pré-patriarcal também é destacada na abordagem de Maturana (2007) ao prefaciá-la obra de Eisler, tratando da participação do homem junto à mulher na criação do viver cotidiano focado na colaboração mútua, ajuda, confiança e compartilhamento, onde o acordo não acontece por força da hierarquia, exploração ou apropriação da verdade, mas mediante o ato responsável da parceria.

benéfico ao domínio masculino. Para Stearns (2010), a nova base econômica promoveu a hierarquia de gênero, tendo em vista que os homens assumiram as funções de plantio, enquanto a maternidade passou a exigir um maior tempo das mulheres.

No fluir histórico, percebe-se, por conseguinte, que a forma como a questão foi abordada durante milênios remonta à cultura grega e à maneira androcêntrica de caracterizar a humanidade, reduzindo as mulheres à insignificância, excluídas do mundo do pensamento e do conhecimento, deveras valorizado naquela civilização. Os romanos, por sua vez, legitimaram a discriminação feminina, através da paterfamílias, instituição jurídica que conferia poder ao homem sobre a mulher, os filhos e os escravos, sendo que o código legal vigente servia para confirmar as assimetrias de gênero, legitimando a inferioridade da posição social das mulheres. (COLLING, 2004).

Logo, essa objetificação² e servilismo da mulher enquanto propriedade ou elemento sexual, desprovida de identidade própria, tem raízes em inúmeros condicionantes, sobretudo socioculturais, à medida que, milenarmente, a ação ordenava a aceitação e o silenciamento, características correntes na arcaica e enraizada estrutura patriarcal.

Ao reiterar que os condicionamentos sociais³, representações e discursos sobre a mulher são legados históricos, dos quais se herdou o imaginário social em relação a uma “natureza feminina” ideal, eterna e universal, Kehl (1998) se reporta ao campo das relações de poder existentes em face do feminino:

O que é específico da mulher, em sua posição tanto subjetiva quanto social é a dificuldade que enfrenta em deixar de ser objeto de uma produção discursiva muito consistente, a partir da qual foi sendo estabelecida a verdade sobre sua “natureza”, sem que tivesse consciência de que aquela era a verdade do desejo de alguns homens- sujeitos dos discursos médico e filosófico [...] - e não a verdade “da mulher”. (KEHL, 1998, p. 15-16)

Sob essa densa moldura, as representações da mulher atravessaram os tempos e estabeleceram o pensamento simbólico da diferença: “a mãe, a esposa dedicada, a ‘rainha do lar’, digna de ser louvada e santificada, uma mulher sublimada”, bem como firmavam o contraponto a essa representação na figura de Eva, mulher “debochada, sensual, constituindo a vergonha da sociedade. Corruptora, foi a responsável pela queda da humanidade do paraíso”. Pautando-se nessas simbologias, as mulheres eram conclamadas a continuarem no pacato desempenho de suas funções caseira e materna, pois não deviam trair ou transgredir a sua natureza: aos homens os

² No ponto, vale referir que o termo “coisificação” (ou “objetificação”) é propositalmente utilizado nesse trabalho para ressaltar o ato de tratar uma pessoa como mero objeto de prazer sexual - especialmente a mulher - e, pior, em muitos casos, mercantilizá-la. Em um sentido mais abrangente, significa tratar uma pessoa como uma mercadoria, desconsiderando sua personalidade ou dignidade. A Cartilha Feminista (2012) bem explora a temática: “E como nós, mulheres, somos representadas? Enquanto meros objetos destinados a saciar os desejos sexuais masculinos, consumidoras de utensílios domésticos, ou [...] de produtos que recorrem à padronização da beleza. Enquanto objeto sexual, basta verificar as recorrentes aparições de mulheres em publicidades para constatar este fato: propagandas de cerveja são exemplos nítidos da mercantilização do corpo feminino, da ‘coisificação’ da mulher em objeto sexual”, tendo um papel de destaque no que tange à perpetuação da desigualdade de gêneros. (FENED, 2012)

³ A título de conceituação, no âmbito da sociologia e das ciências sociais em geral, a expressão “condicionamento” designa os mecanismos pelos quais o comportamento de um indivíduo é influenciado ou mesmo modelado pelo seu ambiente social ou por formas de manipulação como a mídia e a publicidade. (KNOOW, 2014).

espaços públicos e políticos, onde se centraliza o poder; às mulheres o “santuário do lar”. (COLLING, 2004, p. 15). Desse modo, restavam estabelecidos – pelos homens - os limites da feminilidade, numa clara demarcação identitária.

Ademais, é de se considerar, no tocante à simbologia e os condicionantes religiosos, que as grandes religiões monoteístas têm grande parcela de contribuição na naturalização de tais conceitos, eis que “fizeram da diferença entre os sexos e da desigualdade de valor entre eles um de seus fundamentos. A hierarquia do masculino e do feminino lhes parece da ordem de uma natureza criada por Deus.” (PERROT, 2013, p.83). A pregação da Igreja Católica, focada na criação de Adão e Eva, incita as mulheres à humildade, porquanto derivadas de um osso masculino. Segundo Perrot (2013), o catolicismo é clerical e macho, somente os homens detêm o poder e o saber sagrado, com livre acesso ao sacerdócio e ao latim, restando às mulheres as preces, a castidade e o confinamento nas clausuras. Daí advém o prestígio da Virgem Maria como antídoto à pecadora Eva.

A visão bourdieusiana agrega-se de maneira pertinente à temática, ao passo que descreve o trabalho de reprodução da dominação masculina e divisão dos gêneros como incumbência das três principais instâncias sociais, a Família, a Igreja e a Escola, tendo em comum a ação objetivamente orquestrada sobre as estruturas inconscientes. Sublinha a posição da família como precursora na precoce experiência da legítima representação da divisão sexual do trabalho. No que tange à igreja, a simbologia dos textos sagrados era usada para validar o característico e profundo antifeminismo de um clero predisposto a cobrar a decência feminina, seja em matéria de trajes ou na imposição de uma moral familiarista, mediante predominância dos valores patriarcais e o “dogma da inata inferioridade das mulheres.” (BOURDIEU, 2007, p.103). Por fim, a escola é elencada como transmissora dos pressupostos da representação patriarcal e sua estrutura hierárquica, sexualmente conotada, contribuindo para o traçado dos costumeiros destinos sociais.

Dessa maneira, resta demonstrado que as recorrentes características de desigualdade e opressão que arruinam as relações de gênero, servem, acima de tudo, como eficientes instrumentos de contenção para o acesso das mulheres à vida pública, considerando que, sobre elas, recaem inúmeras responsabilidades materiais e simbólicas, circunscrevendo a vida e o trabalho feminino ao âmbito privado. (ARAÚJO, 2001)

Seguindo essa vertente, Santos (1999) ressalta que as relações familiares e sociais estão sobrepujadas pelas estruturas de poder do patriarcado, enquanto matriz da discriminação sexista que continua penalizando as mulheres para além da ambiência familiar, ainda que conjugada a outros fatores, posto que a ideologia patriarcal vigente no espaço doméstico tende a influenciar a submissão da mulher nos espaços do mercado de trabalho, produção, alijando-a do exercício da cidadania.

Tais assertivas se coadunam à visão de que “o triunfo do patriarcado não foi obra do acaso nem o resultado de uma revolução violenta”, certeza manifestada por Beauvoir (1983, p. 97), de onde se extrai a conclusão de que o patriarcado se institucionalizou como produto da força ideológica da supremacia masculina, aliada a uma estrutura de condicionamentos que induz a conseqüente anuência por parte das próprias mulheres, que, silenciadas, acabavam contribuindo com a naturalização do papel que lhes foi estabelecido.

Nesse passo, fazendo um alerta sobre a condição das mulheres no mundo em que vivemos, Sen (2010) confirma as privações ainda presentes, indicando que há razões suficientes para trazer à luz as necessidades femininas culturalmente negligenciadas, problema inquestionavelmente importante para a compreensão e

eliminação do tipo de tratamento dispensado às mulheres: “menos do que iguais”. Portanto, na visão do autor, a eliminação dessas iniquidades deve estar na ordem do dia, considerando que “o papel limitado da condição de agente ativa das mulheres afeta a vida de todas as pessoas – homens e mulheres, crianças e adultos”, existindo, assim, um imperativo urgente e básico de “adotar uma abordagem voltada para a condição de agente na pauta feminina” (SEN, 2010, p. 222).

Guiando-se por essa compreensão, denota-se que os sujeitos femininos ainda esbarram em uma série de entraves nesse desigual embate por uma melhoria de posição rumo à emancipação, o que dificulta a sua atuação cidadã e o consequente protagonismo nas diversas tessituras públicas, conforme se enfoca a seguir.

2 A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES ENQUANTO PRESSUPOSTO DA CIDADANIA

“A verdadeira igualdade é a aceitação da diferença sem hierarquias.” (Rosiska Darcy de Oliveira)

Com base nas assertivas ora pontuadas, notadamente, a tentativa de recuperação da presença feminina na história, frente à invisibilidade e sujeição que lhes foi infligida, exigiu a “construção de um novo mapa, de uma nova metáfora, desconfiando das categorias dadas como universais e, ao mesmo tempo, privilegiando as singularidades, as pluralidades e diferenças” (COLLING, 2004, p. 14).

Nesse sentido, esclarecedora a referência feita por Costa (2005), apresentando a obra de Martín, quando menciona que o posicionamento avesso a tudo que se impõe como natural em termos de desigualdades sociais e a resistência à opressão dos determinismos que aniquilam a construção do sujeito livre, é instrumento de emancipação do indivíduo, porquanto ator social que busca sua cidadania.

Ao tratar da mulher cidadã, Martín (2005) também se remete ao fato de que na *polis* grega, participavam da esfera pública/política somente os homens, sendo que as mulheres e os escravos não figuravam nos ambientes ativos de ação e discurso. Muito embora essa seja considerada a origem da noção de cidadania, onde aqueles que participavam do governo na *polis* grega eram tidos como cidadãos, a exclusão de alguns grupos era a regra. Mesmo com a evolução dos tempos e as novas formas de governo, a subalternidade feminina persistia, tendo em vista que nos espaços públicos, de autonomia e cidadania, imperavam os sujeitos masculinos. Deste modo, a progressiva incorporação das mulheres à esfera laboral e as reivindicações por igualdade em todos os sentidos da vida social são indicadores de uma das mais intensas transformações sociais da história.

Tem-se daí que não há como falar na emancipação feminina sem rememorar o movimento feminista, que se reveste de extrema relevância pelo avanço do protagonismo das mulheres enquanto sujeitos - individuais, que paulatinamente se insurgiam no coletivo – organizando-se com o intuito de denunciar as condições de vida das mulheres, pugnando pela transformação das emblemáticas e radicadas desigualdades entre os sexos, dado que ingressantes em uma árdua labuta pelo reconhecimento dos seus direitos, confrontando os perversos paradigmas opressivos e discriminatórios vigentes nos contextos público e privado.

Ainda, voltando o olhar para o contexto brasileiro, cumpre mencionar o período da efervescência do crescimento econômico, com os acelerados processos de industrialização e urbanização que transformaram muitos aspectos da vivência social, impulsionando também mudanças na situação das mulheres, tendo em vista que, no

início de 1960, já estava sendo comercializada a pílula anticoncepcional. No bojo dessa evolução, muitas jovens começaram a “sentir-se incômodas com seu ‘destino de gênero’, passando a questionar valores morais e modelos de comportamento estabelecidos, colocando-se questões a respeito de sua identidade e sexualidade, da liberdade e do amor.” (GOLDENBERG, 1998, p 43).

Sob a perspectiva de ruptura desse círculo de dominação a caminho da condição emancipatória feminina, Oliveira (2012, p. 87) tece uma apurada crítica, destacando que “o movimento feminista foi o fio que permitiu às mulheres tecerem um novo desenho na trama do social”, numa clara recusa em continuar agindo conforme o código dominante. Uma das primeiras conquistas do movimento, mesmo como minoria ativa, incidiu no rompimento do consenso ideológico que envolvia a definição do masculino e do feminino, coroado pelo discurso masculino que sempre definira o que é uma mulher normal, seu lugar, seu papel, sua imagem e sua identidade, ficando aquelas, dissidentes desse modelo, rejeitadas para fora do campo de visibilidade social. Nesse sentido, sustenta que:

[...] na trajetória do movimento feminista gerou-se, em duas etapas, uma contestação radical do senso comum. Em um primeiro momento, que começa no fim do século XIX, a contestação visava provar que as mulheres não são inferiores aos homens e que podem fazer as mesmas coisas que eles. Numa segunda etapa, que se desenha nos anos 1970 e vem amadurecendo até se tornar – agora – nítida, a contestação feminina anuncia que as mulheres não são inferiores aos homens, mas também não são iguais a eles e essa diferença, longe de apresentar desvantagem, contém um potencial enriquecedor de crítica da cultura (OLIVEIRA, 2012, p. 87).

Poder-se-ia dizer, então, que o movimento feminista foi o elemento demarcatório e o eixo da emancipação feminina, em consequência da disseminação de ideias que conclamavam o livre e ativo exercício de cidadania, propondo uma (r)evolução de costumes que, mundialmente, mobilizava grupos de mulheres, que passam a perseguir seus direitos, em prol de um tratamento mais justo e igualitário. De acordo com os avanços obtidos, reconfiguravam-se as pautas de reivindicações, rumo à conquista de novos horizontes.

Focalizando nessa direção, no fim dos anos 1980 as mulheres começaram a defender a igualdade, não mais em nome de sua capacidade de se assemelhar aos homens, mas, sobretudo, em nome de seu direito de diferirem deles. Esse é o “feminismo da diferença, desdobramento do feminismo da igualdade”, que tem a proposta de redefinir e reconstruir o feminino sem ter que aderir a um modelo masculino, pois a verdadeira igualdade é a aceitação da diferença sem hierarquias. (OLIVEIRA, 2012, p. 89-90)

Com a proximidade do final do século XX, nos anos 1990, já integradas no mercado de trabalho, as mulheres começaram a suprir a temática da desigualdade em favor da busca da identidade, onde a construção de si e o desenvolvimento pessoal são os objetivos perseguidos, para além da identificação com os valores masculinos, recusando “identidades importadas, preferindo investir na própria diferença”. (DEL PRIORE, 2013, p.90)

Em sua abordagem, Sen (2000) também destaca a evolução e ampliação dos objetivos constantes na pauta dos movimentos feministas, com vistas à incorporação do papel ativo da condição de agente das mulheres, na medida em que recusam a posição de meras receptoras de auxílio, passando a ser vistas, pelos homens e por elas próprias, como agentes ativos de mudança, promotoras dinâmicas de transformações sociais que podem alterar a qualidade da vida e das relações interpessoais de todo o entorno social.

Essas mudanças de concentração e enfoque na pauta de reivindicações podem até passar despercebidas, porém, as mulheres, em sua condição de agentes ativas, não podem olvidar a urgência no alinhamento das desigualdades que ainda persistem, arruinando o seu bem-estar. Nesse contexto, o autor previne que a operacionalização das necessárias retificações depende da atuação consciente das próprias mulheres, que precisam se valer da sua condição de agentes para cumprir tal desiderato. (SEN, 2000)

O destaque para as aspirações emancipatórias do movimento das mulheres também é referenciado por Vieira (2001), que se empenha no estudo dos rumos da nova cidadania, sua construção nos níveis local e global e a necessidade de expansão de direitos individuais ou coletivos a sujeitos historicamente discriminados por classe, gênero ou etnia. Implica considerar a sua contribuição ao tratar com especial relevância o aporte dos movimentos sociais para a democratização dos sistemas políticos através da mudança de regras e difusão de novas formas de participação e organização política, bem como a politização de temas até então restritos a área privada, a exemplo das questões de gênero, ponderando, ainda que o processo de construção da democracia, especialmente na América Latina, deve ser examinado em função das mudanças de atitude e comportamento dos atores sociais.

Por conseguinte, de acordo com essas premissas, “o ponto de partida da prática democrática passa a ser a própria sociedade, vista como origem do poder” (VIEIRA, 2001, p.78), sendo que uma das características principais dos movimentos sociais contemporâneos é a criação de redes de comunicação alternativas, com vistas ao avanço da conscientização dos cidadãos, eis que não se trata apenas de influenciar ou pressionar o Estado para reivindicar direitos, ou seja, tem o escopo de “modernizar a própria sociedade civil, transformando as estruturas tradicionais de dominação, exclusão e desigualdade” que, fora do aparelho estatal, enraízam-se, configurando o que Foucault denomina ‘micropoderes’ (VIEIRA, 2001, p.79).

Com efeito, sobressai a proposição foucaultiana (2009, p.231) e sua visão de que a grande parte da sociedade em que vivemos atualmente marcha ao “compasso da verdade”, produzindo e fazendo circular discursos que funcionam como máximas absolutas e incontroversas, passam por tal e que, por esse motivo, detêm poderes específicos. Nessa mesma perspectiva, Butler (2003) se reporta aos discursos científicos como ferramentas de poder que cuidam da produção de uma estrutura binária, criando identidades fixas, aprisionadas que estão às subjetividades arquitetadas e aos papéis estereotipados de gênero.

A fim de contextualizar o poder dos discursos de dominação - tidos como fontes verídicas – capazes de emoldurar uma concepção secundarizada da mulher, mesmo na sociedade hodierna, adentra-se na discussão subsequente.

3 AS RACIONALIDADES MASCULINAS E AS ATUAIS FORMAS DE SUBJUGAÇÃO/ESCRavidão FEMININA

“Tudo mudou, mas continuamos a viver como se nada tivesse mudado. O grande desafio que se coloca ao século XXI é o fim do faz de conta. O século XIX fez de conta que as mulheres não existiram para a vida pública. O século XX fez de conta que a vida privada não existia para as mulheres que investiam no espaço público. O novo século tem de pôr de pé uma sociedade em que a vida real se imponha como ela é, com os riscos e as

oportunidades que oferece, sem equívocos ou ocultações.” (Rosiska Darcy de Oliveira).

No ponto alto das sociedades patriarcais, as vivências de homem e mulher no espaço privado dos lares e as relações de dominação que ali se estabeleciam, foram muito valorizadas e exploradas, especialmente pela igreja católica, que incentivava as mulheres a serem exemplarmente dóceis e obedientes. Reproduzia-se, no cotidiano do casamento, a relação de poder já implícita na escravidão, sendo as mulheres condenadas a serem escravas domésticas, cuja existência se resumia nos cuidados com a casa e a servidão ao chefe de família com sexo, dando-lhe os filhos que assegurassem a linhagem, atuando como modelo para a sociedade idealizada pelo clero. (DEL PRIORE, 2013).

Comparando a situação relatada aos tempos atuais, não é diferente, apenas evoluíram as formas de escravidão das mulheres. Por mais que as chamadas sociedades democráticas afiancem que as mulheres têm tratamento igualitário, efetivamente, esse tratamento, em regra, não existe. Conquanto as mulheres tenham conquistado a igualdade de direitos políticos, o âmbito privado continua, em grau considerável, eivado pela violência e opressão. Outra faceta da igualdade legal é a opressão ainda vigente na esfera pública, a exemplo da publicidade que se avulta numa estrutura midiática marcada pelo ímpeto mercantil, às raias da vil apelação, tratando de utilizar o corpo da mulher como objeto que agrega valor a determinado produto, como aponta Bartoletti (2014). Dessa forma, o corpo, na sociedade capitalista, é um elemento passível de manipulação e exploração. Logo, é uma esfera em que a mulher não é soberana, ou pior, continua sendo vista como alguém subordinada a um objeto de consumo, sendo seu corpo visto como “algo” a ser dominado.

Em todo o mundo, a escravidão e a exploração sexual, nos moldes atuais, corresponde a um segmento de mercado especialmente lucrativo. Notadamente, “o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual envolve, entre outras questões, a desigualdade de gênero e a relação de poder entre homens e mulheres.” (GORCZEVSKI; DE CARLI, 2012, p. 21). O diversificado e tecnológico espaço contemporâneo, com todos os seus avanços, não se desfez do arquétipo da subjugação feminina, ora travestida como emergência do culto a beleza do corpo ou a saúde, não passando de multifacetadas formas de servidão/escravidão, em que a racionalidade masculina continua fazendo valer as suas regras.

De maneira contundente, mesmo sem um semblante definido, desnuda-se um novo algóz: a mídia e o bombardeio de imagens. “Mais do que nunca a mulher sofre prescrições. Agora não mais do marido, padre ou do médico, mas do discurso jornalístico e dos publicitários que a cercam. No início do século XXI somos obrigadas a nos colocar a serviço do próprio corpo”, na visão de Del Priore (2013, p. 178). Em decorrência da força normativa dos padrões ditados pela mídia, verifica-se que:

Da dominação mercantil diuturna tem-se somente mais um passo rumo à reificação do corpo e ao aviltamento da personalidade da mulher. Pelo que colocamos, pois, tanto a esfera da “inviolável” propriedade privada do lar quanto a esfera pública das sociedades “democráticas” (capitalistas) estão marcadas pela limitação da liberdade da mulher – não é por menos que Charles Fourier (1772-1837), seguido por Marx nesse aspecto, disse que uma sociedade é tão livre quanto são as mulheres que nela convivem. (Bartoletti, 2014, p. 22)

Por liberdade, entende-se, aqui - filiando-se a visão adotada por Sen (2010) - aquela que envolve tanto os processos que permitem a liberdade de ações e decisões como as oportunidades reais que as pessoas têm, dadas as suas circunstâncias pessoais e sociais, considerando que um incontável número de pessoas em todo o mundo é vítima de várias formas de privação de liberdade. Em regiões determinadas do planeta, fomes coletivas continuam a ocorrer, negando a milhões as condições básicas de liberdade e sobrevivência. Mesmo nos países mais ricos, é muito comum haver pessoas imensamente desfavorecidas, carentes das oportunidades básicas de acesso a serviços de saúde, educação funcional, emprego remunerado ou segurança econômica e social. “Adicionalmente, a desigualdade entre mulheres e homens afeta – e às vezes encerra prematuramente – a vida de milhões de mulheres e, de modos diferentes, restringe em altíssimo grau as liberdades substantivas para o sexo feminino.” (SEN, 2010, p. 29).

Nessa trilha, reitera-se que, mesmo na democracia moderna, as condições objetivas demonstram que vivemos em um sistema no qual a falta de liberdade, as agressões, a exploração, a opressão e outras práticas que degradam o ser humano, particularmente o feminino, já são naturalizadas. (BARTOLETTI, 2014)

A mesma perspectiva se projeta na dicção de Del Priore (2013), assinalando que as revoluções femininas ocorridas nos séculos anteriores trazem um diagnóstico ambíguo, de conquistas e armadilhas: atualmente, a sociedade mira cada vez mais nos valores de juventude e progresso, se fazendo refém da tirania da perfeição física. Prossegue afirmando que mulheres do século XXI são feitas de rupturas e permanências, sendo que as rupturas as impulsionam e contribuem na expansão de todas as possibilidades de fortalecimento e conquista. Por sua vez, as permanências apontam fragilidades, eis que, criadas em esferas patriarcais, não conseguem se enxergar fora do foco masculino. Do mesmo modo, argumenta:

Vivemos uma longa tradição machista. E, de modo curioso, nós que a alimentamos. Estudiosos de revistas femininas, letras de músicas e imagens publicitárias demonstram que “uma mulher livre” não é absolutamente, aquela que faz escolhas, e sim a que se conforma aos modelos da mídia; que só enxerga através da visão do homem. Ou seja, as leis mudam, mas o essencial continua intocado: mulheres continuam a educar seus filhos e tratar seus maridos, reforçando a ideia de superioridade do sexo masculino (DEL PRIORE, 2013, p.7).

Indubitavelmente, as ideias vinculadas pela mídia, com seu alto grau de alcance, favorecem e acentuam a formação de estereótipos de gênero, seja através do culto aos dominantes padrões de beleza ou das letras de música que objetificam e desqualificam a mulher, dentre muitas outras mensagens discriminatórias, onde o feminino é exaltado pela subordinação aos moldes estéticos, enquanto o masculino é destacado em representações de poder e virilidade. Logo, os elementos simbólicos se fazem presentes, muitas vezes de maneira sutil, a exemplo da banalizada erotização do corpo feminino, restando, assim, ampliadas as possibilidades de estigmatização no construto das referências de gênero.

Pensando como a mídia tem produzido e reproduzido o gênero feminino, Costa e D’Oliveira (2013) complementam:

A estruturação discursiva está substancialmente interconectada ao poder, uma vez que é dele que se moldam concepções, atitudes, comportamentos, crenças e costumes. É o discurso que ideologiza o senso comum. Percebe-se, assim, que a mídia é uma das principais responsáveis pela veiculação de simbologias cruciais no dinâmico processo cultural. Além de mostrar e reproduzir fatos, ela aproveita-se de mecanismos que podem, em

determinados contextos, contribuir para a naturalização de papéis sociais ou interpretações fortemente hegemônicas e preconceituosas, estabelecendo ou sustentando relações hierárquicas de poder (COSTA; D'OLIVEIRA, 2013, p.43).

Não obstante, as estratégias de naturalização de valores e discursos hegemônicos nem sempre são perceptíveis, porquanto atreladas à concepção de que o papel social dos gêneros é previamente traçado, o que favorece a consolidação de identidades culturalmente construídas que engendram condicionamentos difíceis de serem desconstruídos, mas não impossíveis, desde que a atuação seja desencadeada de forma consistente, coletiva e preventiva, em todas as frentes, com uma educação de qualidade, políticas públicas efetivas, acesso à informação e aos bens culturais, o que por si só já favorecerá livres escolhas por parte dos atores sociais, munidos de elementos capazes de despertar uma nova consciência cidadã, antevendo uma sociedade que possa conviver em igualdade de condições e de oportunidades.

Ainda que em maioria no retrato da população, “as mulheres brasileiras estão adormecidas”, carecem de um projeto, uma agenda que lhes arranque da apatia para que se engajem numa causa. O problema é que a vida está cada dia mais difícil, trabalha-se muito, se ganha pouco, peleja-se contra os cabelos brancos e as rugas, enfrentam-se problemas com os filhos ou os netos. “Esgrime-se ainda contra a solidão, a depressão, as dores físicas e espirituais que fustigam os corpos em todas as idades. A guerreira de outrora luta, hoje, um embate miúdo e cansativo: o da sobrevivência”. (DEL PRIORE, 2013, p. 280)

Dada a importância, os dados merecem atenção: o Brasil possui a quinta maior população mundial, sendo este universo constituído de um percentual de 51% de mulheres, conforme dados extraídos do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher – RASEAM (BRASIL, 2013). Assim sendo, a inserção e participação ativa dessas mulheres no âmbito público, especialmente nos espaços da comunicação e mídia é de vital importância para que sejam transformadas as tradicionais, secundarizadas imagens do sujeito feminino no imaginário cultural. Além disso, faz-se necessário um maior acesso a bens culturais e de informação por parte delas, para que possam assumir postos e lideranças na difusão de valores a respeito da figura feminina, atuando de forma preventiva, com abordagens voltadas para a desconstrução de crenças e juízos conservadores e reprodutores de estereótipos na sociedade, que tanto têm penalizado seus pares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se observa, de maneira flagrante, é que a desigualdade entre os sexos é uma herança intergeracional, calcada em conceitos incorporados e (re)produzidos no imaginário coletivo, por meio de signos e condicionamentos discriminatórios que atuam num potencial circuito, fazendo com que as dissimetrias de gênero se perpetuem em diversos níveis sociais, impedindo o basilar exercício da liberdade e de parcela dos direitos legais de cidadania por parte das mulheres.

Entre os grandes desafios que se apresentam nesse século, está a contumaz pauta da emancipação feminina, frente à necessidade de elaboração de estratégias capazes de fazer frente a essa cultura de dominação/aceitação e tolerância com as desigualdades, bem como as danosas deformações decorrentes desta milenar condição de assimetria e exploração entre os gêneros e, no caminho inverso, promover ações inclusivas que sejam pautadas por visões críticas e abrangentes, comprometidas com a

igualdade, em que as diferenças sejam reconhecidas e coexistam libertas de orientações estereotipadas, preconceituosas e sexistas.

Em que pese não contempladas nesse estudo, é reconhecida a fundamental e positiva função das políticas públicas com enfoque de gênero, da educação, do acesso à informação e da mídia no processo emancipatório das mulheres, bem como dos movimentos sociais; todavia, é preciso ressaltar que a atuação desses segmentos, de maneira isolada, não é suficiente para demover a liga que cimentou a hegemonia masculina e proporcionar a mudança de comportamentos e concepções acerca das questões de gênero.

A ruptura de tais padrões de desigualdade e o desmonte das estruturas de preconceito e objetificação da mulher dependem, sobretudo, da união de esforços das esferas governamentais e da sociedade como um todo, em nível global e local, em caráter imediato e preventivo, em prol das causas femininas, no sentido de que o grande alcance do reconhecimento e promoção da condição de agente das mulheres, como reforça Amartya Sen, é tanto a recompensa em si, como a provisão de benefícios sociais decorrentes da independência, participação e do status mais elevado, eis que influencia mudanças e melhora os parâmetros de desenvolvimento das sociedades.

Resta evidenciado, portanto, que a consecução da emancipação feminina parte do pressuposto de que existe uma possibilidade real de participação de todos os atores sociais na construção e conquista das condições de protagonismo imprescindíveis à concretização de uma cidadania ativa por parte das mulheres, na medida em que passem a repudiar quaisquer manifestações discriminatórias e violadoras de direitos, o que deve servir a toda coletividade, porquanto participantes de um mesmo processo evolutivo. Não é pequeno o desafio.

REFERÊNCIAS

BARTOLETTI, Vitor. A questão do gênero. In: **Revista Filosofia, ciência & vida**. São Paulo, Ed. Araguaia, 2014.

BEAUVOIR, Simone de. 1. **O Segundo Sexo**. Fatos e Mitos. Tradução de Sergio Milliet. 3. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COLLING, Ana. A construção histórica do feminino e do masculino. In: STREY, Marlene Neves; CABEDA, Sonia T. Lisboa; PREHN, Denise R. (Orgs.). **Gênero e cultura: questões contemporâneas**. Porto Alegre: EDIPUC, 2004.

COSTA, Marli M. M. da. Apresentação. In: MARTÍN, Nuria Belloso. **Os novos desafios da cidadania**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005, p. 7-9.

_____; D'OLIVEIRA, Mariane Camargo. **Idiosincrasias femininas**. [recurso eletrônico] Curitiba: Multideia, 2013.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e conversas de mulher**. São Paulo: Planeta, 2013.

EISLER, Riane. **O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

FENED, Federação Nacional de Estudantes de Direito. **Cartilha feminista**. 2012. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/caar/wp-content/uploads/2012/02/Cartilha-Mulheres-FENED1.pdf>> Acesso em 18 jul. 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 27ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2009.

GORCZEWSKI, Clovis; DE CARLI, Patrícia. Do direito fundamental à liberdade: o grito dos direitos humanos frente às diversas facetas da escravidão na complexa sociedade contemporânea. In: GORCZEWSKI, Clovis; LEAL, Mônia Clarissa Hennig. **Constitucionalismo contemporâneo**. Curitiba: Multideia, 2012.

GIRON, Luís Antônio. Zygmunt Bauman: A cultura é um campo de batalha e um parque de diversões. In: **Revista Época: Entrevista**. São Paulo, 07 de fevereiro 2014. Disponível em <<http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2014/02/bzygmunt-baumanb-cultura-e-um-campo-de-batalha-e-um-parque-de-diversoes.html>> Acesso em 25 jun. 2014.

GOLDENBERG, Anette. **Feminismo no Brasil contemporâneo: o percurso intelectual de um ideário político**. BIB. Rio de Janeiro, 1989, n. 28, pp. 42-70.

KEHL, Maria Rita. **Deslocamentos do feminino**. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

MARTÍN, Nuria Belloso. **Os novos desafios da cidadania**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

MATURANA, Humberto R. Prefácio. In: EISLER, Riane. **O cálice e a espada: nosso passado, nosso futuro**. São Paulo: Palas Athena, 2007, p. 13-20.

KNOOW. Enciclopédia temática. **Condicionamento social**. <Disponível em: <http://www.knoow.net/ciencsocioiaishuman/sociologia/condicionamento_social.htm>. Acesso em 18 jul. 2015.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **Elogio da diferença: o feminino emergente**. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.

BRASIL. **RASEAM: Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Novembro, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

STEARNS, Peter N. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2010.

VIEIRA, Liszt. **Os Argonautas da Cidadania: a sociedade civil na globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001.